



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2026 .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2026 .....	2
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	3
ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – CMSPAB .....	3
ATA DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – CMSPAB .....	4
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026 – CMSPAB .....	5
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026 – CMSPAB .....	5

## Gabinete da Presidência

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2026

[EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2026 - PROCESSO Nº. 006/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA,](#) por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**, CNPJ Nº **01.621.270/0001-82**. E **CONTRATAO: METTA SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18. **DO OBJETO** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema informatizado de votação eletrônica legislativa com aplicativo mobile, destinado à modernização dos processos de votação e registro das sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo período de 12 (doze) meses. **DO PRAZO:** O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 - Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), correspondente ao período contratual de 12 (doze) meses, constituindo este o limite máximo de execução financeira. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, observada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE**

**ASSINATURA:** 24/02/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: gxaiihkh420260227170209

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2026

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2026 - PROCESSO Nº. 007/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA,** por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**, CNPJ Nº **01.621.270/0001-82**. E **CONTRATAO: METTA SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18. **DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de processo legislativo e administrativo em plataforma web (SaaS), pelo período de 12 meses, para uso da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, pelo período de 12 (doze) meses. **DO PRAZO:** O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao período contratual de 12 (doze) meses, constituindo este o limite máximo de execução financeira. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, observada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

– Presidente da Câmara Municipal, **MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO** – responsável legal da contratada.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: xjtfomopyzo20260227170203

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – CMSPAB

**ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – CMSPAB.** Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h07min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado do Município (DOM), edição de 19/02/2026, Vol. 4, Nº 770, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema informatizado de votação eletrônica legislativa com aplicativo mobile, destinado à modernização dos processos de votação e registro das sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo período de 12 (doze) meses. **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS** Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os

documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado. Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021., conforme segue: **Empresa: METTA SOFTWARES LTDA-ME CNPJ: 49.171.207/0001- 18 Data e hora do envio: 23/02/2026, às 21h18min** O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** A proposta apresentada pela empresa METTA SOFTWARES LTDA-ME foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que: a proposta atende integralmente às especificações do objeto; o valor global proposto foi de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**; o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto no Aviso. Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é **compatível com os preços praticados no mercado**, vantajosa para a Administração e atende ao interesse público. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **METTA SOFTWARE LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **METTA SOFTWARE LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 005/2026 - CMSPAB. Ressalta-se que o procedimento **não envolveu disputa eletrônica, quanto à condução dos atos administrativos, com recebimento das**

propostas por e-mail, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta e justificado nos autos. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo e **publicada no Diário Oficial**, para fins de transparência e controle. São Pedro da Água Branca – MA, **24 Fevereiro de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** Agente de Contratação Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: \$ZvVjZGIGbdT

**ATA DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 006/2026 – CMSPAB**

**ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – CMSPAB** Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h38min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado do Município (DOM), edição de 19/02/2026, Vol. 4, Nº 770, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade,

isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de processo legislativo e administrativo em plataforma web (SaaS), pelo período de 12 meses, para uso da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.** **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS** Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado. Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: **Empresa: METTA SOFTWARES LTDA-ME CNPJ: 49.171.207/0001-18 Data e hora do envio: 23/02/2026, às 21h20min** O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** A proposta apresentada pela empresa METTA SOFTWARES LTDA-ME foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que: a proposta atende integralmente às especificações do objeto; o valor global proposto foi de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**; o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto no Aviso. Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é **compatível com os preços praticados no mercado**, vantajosa para a Administração e atende ao interesse público. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**. Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual. Dessa forma, a empresa **METTA SOFTWARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados

os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **METTA SOFTWARE LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 006/2026 - CMSPAB. Ressalta-se que o procedimento **não envolveu disputa eletrônica, quanto à condução dos atos administrativos, com recebimento das propostas por e-mail**, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta e justificado nos autos. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo e **publicada no Diário Oficial**, para fins de transparência e controle. São Pedro da Água Branca – MA, **24 Fevereiro de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: SC1U8xTqUlxY

#### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026 – CMSPAB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026** Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema informatizado de votação eletrônica legislativa com aplicativo mobile, destinado à modernização dos processos de votação e registro das sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo período de 12 (doze) meses.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído,

observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **METTA SOFTWARES LTDA-ME**, CNPJ nº 49.171.207/0001-18, pelo valor global de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, pelo prazo de 12 (Doze) meses, contado da assinatura do contrato. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 24 de Fevereiro de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: bfyy3zvtrup20260227170201

#### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026 – CMSPAB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2026** Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de processo legislativo e administrativo em plataforma web (SaaS), pelo período de 12 meses, para uso da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços

praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **METTAS SOFTWARES LTDA**, CNPJ nº 49.171.207/0001-18, pelo valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, pelo prazo de 12 (Doze) meses, contado da assinatura do contrato. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 24 de Fevereiro de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: dz9cgtezzup20260227170201



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

**Francisco Francildo Moura Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Francildo Moura**

**Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**